

LEI Nº 580/92
Muda Denominação de Ruas e Dá
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara decretou e ele sanciona a seguinte Lei...

Art.1º- A rua Projetada que liga a delegacia de polícia desta cidade, à rua Prefeito William Benjamim, passa a ser denominada de Rua Dr. Edísio Cirnes.

Art.2º- A rua “A” das propriedades da Escola de 1º Grau Adelina Lírio, passa a ser chamada de rua Irinéia Gonçalves de Oliveira.

Art.3º- As atuais ruas Dr. Edísio Cirnes e Irinéia Gonçalves de Oliveira, receberá a denominação de rua Juvenil Alves de Oliveira.

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Junho de 1992.

Edvaldo Ricatto
Prefeito

confere com a original

Presidente